



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

Do Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

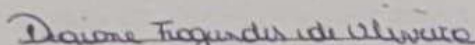
Fazem parte deste documento:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta contrato

Santana da Boa Vista, 21 de junho de 2023.

Agente Público Responsável:


Daiane Fagundes de Oliveira



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 41/2023

Do Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em vistoria veicular para a frota de veículos de Transporte Escolar do Município de Santana da Boa Vista – RS.

Do Contratado: VENTURINI INSPEÇÕES VEICULAR

Endereço: Rua Antonio Felicio Foletto, 305, Vila Formosa, Santa Maria RS

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a contratação de empresa especializada em vistoria veicular para a frota de veículos de Transporte Escolar do Município de Santana da Boa Vista – RS.

Da justificativa: Justifica-se a presente contratação do objeto da Dispensa de Licitação contratação de empresa especializada em vistoria veicular, para frota de veículos de Transporte Escolar do Município de Santana da Boa Vista-RS.

A contratação é necessária para que os veículos possam rodar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no deslocamento dos alunos no ano letivo de 2023 ou mesmo para atender servidores e responsáveis dos alunos quando houver alguma emergência. A vistoria deverá ser realizada na primeira quinzena do mês de julho e na primeira quinzena do mês de dezembro do corrente ano.

O objetivo da presente contratação é atender as exigências do DETRAN-RS, conforme determinação da Portaria nº 54/2022 (anexo) quando a vistoria dos veículos que executam o transporte escolar municipal, devendo o laudo ser elaborado por Engenheiro Mecânico, devidamente registrado junto aos órgão competentes.